



Resolução n.º 209 de 09 de setembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre autorização para instalação de gerador na Unidade de Atendimento Avançado – UAA.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a instalação de gerador de energia elétrica adquirido com recursos de emenda parlamentar através da proposta n.º 09237.668000/1160-01, para atender a necessidade da Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, cujo patrimônio do equipamento é 134325.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022.

Homologado a presente
Resolução em 09/09/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais